

PORTARIA CNMP-SG Nº 140, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Institui o Comitê Executivo e Comitê Multiplicador do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

[Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#)

[Versão Compilada](#)

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, *caput* e inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o Acordo de Cooperação nº 15, de 08 de novembro de 2016, celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com atribuição para promover a implantação da ferramenta no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, que terá a seguinte composição:

I – Gestores de implantação:

a) ~~FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, Secretário Geral adjunto;~~ ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

a) RAFAEL MEIRA LUZ, Secretário Geral Adjunto ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

b) DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, Secretária Processual;

c) PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação;

d) ~~WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica;~~ ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

d) SORAIA OFUGI RODRIGUES, Secretária de Gestão Estratégica; ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

II – Profissional de negócio: THIAGO BATISTA DE MOURA;

~~III – Profissional de processos: CLÁUDIO LIMA AGUIAR;~~ ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

III – Profissionais de processos: CESAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO, matrícula n. 82481, responsável pelas atividades da Secretaria de Gestão Estratégica e LILIANE PESSOA SILVA, matrícula n. 82298, responsável pelas atividades da

Secretaria de Gestão de Pessoas; ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

IV – Profissional técnico: BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO;

V – Profissional jurídico: MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO, matrícula n. 22793; ([Incluído pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

Art. 2º Instituir o Comitê Multiplicador incumbido da capacitação e multiplicação do conhecimento, referente ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito de suas respectivas unidades, que será coordenado pela Secretaria Processual e composto pelos servidores a seguir indicados:

~~I – ALEXANDRE ALVES DE SOUSA MOREIRA – matrícula nº 82.378;~~
([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

I – VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 20464 ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~II – AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES – matrícula nº 82.032;~~
([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

II – RAFAELA PIRES DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula n. 20271 ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~III – ANA LETÍCIA LAYDNER CRUZ – matrícula 82.320;~~ ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

III – SÉRGIO BRUNO AGUIAR URSULINO, matrícula n. 22577. ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~IV – ANDERSON BARBOSA – matrícula nº 22.453~~ ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~V – ANDERSON PENA DE OLIVEIRA – matrícula Nº 23.939;~~ ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~VI – ANA BEATRIZ SANCHES R. C. CATELAN – matrícula nº 82.470;~~
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~VII – ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE – matrícula nº 82.215;~~
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~VIII – ANA MARIA DE SOUZA TORRES TEIXEIRA – matrícula nº 22.397;~~
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~IX – ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE – matrícula nº 82.311;~~ ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~X — ARYANA ORTIZ DE ARAÚJO — matrícula nº 19.160; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XI — BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO — matrícula nº 82.448; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XII — BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO — matrícula nº 22.267; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XIII — BRUNO ANTUNES RODRIGUES — matrícula nº 82.182; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XIV — BRUNO DE SOUSA TRINDADE — matrícula nº 82.429; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XV — CAIO CESAR DOS SANTOS BERNARDO — matrícula nº 82.376; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XVI — CAROLINA SOARES NOLETO — matrícula nº 23.702; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XVII — CÉSAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO — matrícula 82.481; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XVIII — CLÁUDIO LIMA AGUIAR — matrícula nº 82.224; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XIX — CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS — matrícula nº 23.358; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XX — DANIEL YOSHIMITSU KUWAE — matrícula nº 82.396; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXI — FERNANDO ROCHA FILHO — matrícula nº 82.357; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXII — FLÁVIA MOREIRA NARDELLI — matrícula nº 20.723; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXIII — GABRIELA FREIRE MARTINS — matrícula nº 82.324; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXIV — GUILHERME PINHEIRO GUEDES — matrícula nº 82.352; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXV — GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS — matrícula nº 82.464; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXVI — JARDEL VINÍCIUS FERREIRA — matrícula nº 82.308; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXVII — JOSEFRAN BERNARDINO RIBEIRO DE SOUSA — matrícula nº 23.940; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXVIII — JUCILENE VENTURA MARTINS — matrícula nº 23.095; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXIX — JULIANA SIVIERI CICCI A. DA FONSECA — matrícula nº 22.765([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXX — LARYSSA LIMA ROCHA — matrícula nº 82.335; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXI — LÉLIO SIROLI RIBEIRO — matrícula nº 82.423; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXII — LILIANE PESSOA SILVA — matrícula nº 82.298; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXIII — MARCELO CAVALCANTE NUNES — matrícula nº 22.947; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXIV — MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LOPES — matrícula nº 22.252; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXV — MARIANA REIS DE FREITAS — matrícula nº 22.450; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXVI — MARINA FIGUEIREDO COELHO — matrícula nº 82.332; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXVII — MAURÍCIO MATIAS DA COSTA — matrícula nº 22.261; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXVIII — MILENA NAGUISA TSUTSUMI — matrícula nº 82.383; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXIX — NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA — matrícula nº 22.328; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL — PATRÍCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA — matrícula nº 82.034; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLI — PÉROLA RODRIGUES ARAÚJO — matrícula nº 82.384; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLII — PRISCILA RIBEIRO MARTINS CERQUEIRA — matrícula nº 18.935([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLIII — CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS — matrícula nº 23.358; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLIV — PAULO JUNIOR WERLANG — matrícula nº 17.942; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLV — PÂMELA PATRÍCIA SILVA SOUZA — matrícula nº 22.258; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLVI — POLIANA OLIVEIRA SANTOS — matrícula nº 82.321; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLVII — RAQUEL TAVARES DOURADO — matrícula nº 23.963; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLVIII — ROGÉRIO CARNEIRO PAES — matrícula nº 82.031; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XLIX — THAISA DE CARVALHO MARDERO — matrícula nº 22.296; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~L — THALES CARVALHO SOARES DA SILVA — matrícula nº 82.310; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LI — THIAGO BATISTA DE MOURA — matrícula nº 82.405; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LII — VINÍCIUS DIEGO RESENDE DOS SANTOS — matrícula nº 82.304; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LIII — VLADIMIR DA MATTA GONÇALVES BORGES — matrícula nº 20.776; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LIV — WESCLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA — matrícula nº 22.897; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LV — WILSON ALVES DA SILVA — matrícula nº 16.883; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

Art. 3º Compete aos multiplicadores:

- I – participar dos treinamentos propostos pelo Gestor do Sistema;
- II – sanar as dúvidas relativas ao sistema no âmbito de sua unidade de lotação;
- III – encaminhar ao Comitê Executivo as dúvidas que não puderem ser sanadas, bem como encaminhar eventuais erros apresentados pelo Sistema;
- IV – propor melhorias nas funcionalidades do Sistema, devendo encaminhá-las ao Comitê Gestor para análise;
- V – enviar relatório semestral ao gestor do sistema, com as principais dúvidas e dificuldades na operacionalização do sistema, a fim de subsidiar treinamentos regulares aos servidores do Órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO